

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2026/CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2026/CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre os critérios para inclusão de crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no âmbito da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do Município de Cerro Azul – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 33/2013, E Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando a Deliberação plenária sobre a pauta apresentada na reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2026.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 1, 21/02/2013- Conselho Nacional da Assistência Social que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças, adolescentes : Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ ou exploração sexual; Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; Responsável legal SOLO, com ausência de rede de apoio familiar ou comunitária (critério incluso em reunião do CMDCA no dia 29/01/2026).

Art. 2º A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Azul, 03 de fevereiro de 2026.

ELIZIANE CORDEIRO LOVATO BESTEL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Josemara da Guia Araújo
Código Identificador:159E607F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2026. Edição 3463

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>